



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO V - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 984

Ji-Paraná (RO), 24 de dezembro de 2010

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG.01

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N° 1-18849-2010

INTERESSADA: Semed

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O presente procedimento foi autuado para cobrir despesas com pagamento de despesas com aquisição de lanches, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Desta forma, **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de **R\$ 57.750,00** (cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais), conforme Nota Fiscal às fls. 06, em favor da Empresa **Rodriguez e Callegaro Ltda-ME**.

Solicito os bons préstimos de Vossa Excelência no sentido de **RATIFICAR** o presente reconhecimento de dívida, **AUTORIZAR** o empenho para posterior pagamento.

Ji-Paraná, 23 de Dezembro de 2010.

José Vanderlei N. Fernandes
Secretário Municipal de Educação

PROCESSO N° 1-10991/2010

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material Laboratorial HMJP

Acolho o Parecer n° 232/PGM/SEMUSA/2010, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para **Aquisição de Material de Consumo (material laboratorial)**, conforme descrito no projeto básico (fls. 04/06), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Real Diagnóstica Comercio de Produtos e Equipamentos Laboratoriais Ltda-EPP**, no valor total de **R\$ 2.178,80** (dois mil, cento e setenta e oito reais e oitenta centavos).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 23 de Dezembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-18074/2010

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Recarga e manutenção de extintores

Acolho o Parecer n° 231/PGM/SEMUSA/2010, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para **Contratação de empresa para recarga e manutenção de extintores**, conforme descrito no projeto básico (fls. 06/08), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Antonio Borba Raposo - ME**, no valor total de **R\$ 2.270,00** (dois mil, duzentos e setenta reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 23 de Dezembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-8283-2010

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Aquisição de Material de Expediente

Acolho o Parecer Jurídico n° 710/PGM/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente Convite n° 214/10/CPL/SEMUSA/PMJP/RO, que tem por objeto a **Contratação de material de consumo (expediente)**, conforme descrito no projeto básico (fls. 04/07), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei n° 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pelas Empresas abaixo relacionadas, no valor total de **R\$ 60.795,36** (sessenta mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos).

C.R de Souza Freitas,

Anexo I - itens 01, 02, 03, 07 à 14, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25 à 28, no valor de **R\$ 837,96** (oitocentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos).

Anexo II - itens 18 e 19, no valor de **R\$ 148,50** (cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

L. Ferreira de Souza,

Anexo I - itens 04, 05, 06, 15, 19, 24 e 29, no valor de **R\$ 10.001,90** (dez mil e um reais e noventa centavos).

Anexo II - itens 01 à 17 e 20 à 24, no valor total de **R\$ 49.807,00** (quarenta e nove mil, oitocentos e sete reais).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 23 de Dezembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-13398-2010

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de medicamentos para a Farmácia Básica

Acolho o Parecer Jurídico n° 235/PGM/SEMUSA/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente Pregão n° 034/10/CPL/SEMUSA/PMJP/RO, que tem por objeto a **formação de Registro de Preços para aquisição de medicamentos para a Farmácia básica referente os itens desclassificados do processo n° 3659/2010**, conforme descrito no projeto básico e anexo fls. (08/12), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei n° 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pelas Empresas abaixo relacionadas:

Socibra Distribuidora Ltda, itens 01, 04 e 74;

Triangulo Comércio de Medicamentos Ltda, item 06;

Dental Medica Com. Repres. Ltda, itens 07, 23, 64, 65;

Sulmed Com. Prod. Hosp. Ltda, itens 08 10, 11, 13, 14, 15, 16, 21, 39, 40, 45, 49, 51, 52, 53, 54, 58, 59, 60, 66, 67, 68, 69, 71, 75, 76, 77, 78, 82, 83, 86 e 87;

Stock Coml. Hospitalar Ltda, itens 25, 27, 28, 35, 37, 43, 70, 72, 79, 80, 81;

Martins Com. de Medicamentos Ltda, itens 30 e 57;

Desclassificados – itens 02, 03, 05, 09, 12, 17, 18, 19, 22, 24, 26, 29, 31, 32, 33, 34, 36, 38, 41, 42, 44, 46, 47, 48, 50, 55, 56, 61, 62, 63, 73, 84 e 85;

Publique-se.

A CGM, para as providências constantes do Decreto n° 9353/GAB/PMJP/2005.

Ji-Paraná, 23 de Dezembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-15157-2009

INTERESSADA: Semg

ASSUNTO: Melhorias de habitabilidade

AUTORIZO a prorrogação de prazo do **Contrato n° 084/PGM/2010**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa **Buss & Moreira Ltda**, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados à partir do dia 31 de Janeiro de 2011.

ADOTO como fundamento o Parecer n° 733/PGM/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município.

À PGM, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 23 de Dezembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-18849-2010

INTERESSADA: Semed

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida

RATIFICO em todos os seus termos o **Reconhecimento de Dívida**, conforme Parecer n° 694/PGM/2010, para cobrir despesas com pagamento de lanches no valor total de **R\$ 57.750,00** (cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais), conforme Nota Fiscal às fls. 06, em favor da Empresa **Rodriguez e Callegaro Ltda-ME**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

À SEMDES para empenho.

Após à SEMFAZ para pagamento.

Ji-Paraná, 23 de Dezembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 17791-2009 Vol I e II

INTERESSADA: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Contratação de Empresa (monitoramento e vigilância eletrônica).

AUTORIZO a prorrogação de prazo do **Contrato n° 247/PGM/2009**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa **Inviolável Ji-Paraná Comércio de Equipamentos Eletro Eletrônicos de Segurança Ltda**, por mais 12 (doze) meses, contados à partir do dia 03 de dezembro de 2010.

AUTORIZO ainda, o aditivo de valor do contrato supramencionado no valor de **R\$ 4.200,00** (quatro mil e duzentos reais).

ADOTO como fundamento o Parecer n° 732/PGM/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município.

À SEMDES, para empenho, no valor de **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais), conforme Reserva Orçamentária n° 884 às fls. 329, referente ao exercício de 2010, **ficando a diferença para ser empenhada no início do próximo exercício financeiro**.

À PGM, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 02 de Dezembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Quem paga o IPTU em dia sabe que ajuda a nossa cidade a melhorar ainda mais.



O IPTU ajuda a cidade a ter uma melhor infra-estrutura, ruas pavimentadas, uma boa coleta do lixo, mais escolas e um melhor atendimento na saúde.



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Deocom - Departamento de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberson Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

José Batista da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egídio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Rui Vieira de Souza
Secretário de Governo

Luiz Carlos Freitas da Costa
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social